

QUESTÃO 51

O marco inicial das discussões parlamentares em torno do direito do voto feminino são os debates que antecederam a Constituição de 1824, que não trazia qualquer impedimento ao exercício dos direitos políticos por mulheres, mas, por outro lado, também não era explícita quanto à possibilidade desse exercício. Foi somente em 1932, dois anos antes de estabelecido o voto aos 18 anos, que as mulheres obtiveram o direito de votar, o que veio a se concretizar no ano seguinte. Isso ocorreu a partir da aprovação do Código Eleitoral de 1932.

Disponível em: <http://fse.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 14 maio 2018.

Um dos fatores que contribuíram para a efetivação da medida mencionada no texto foi a

- A** superação da cultura patriarcal.
- B** influência de igrejas protestantes.
- C** pressão do governo revolucionário.
- D** fragilidade das oligarquias regionais.
- E** campanha de extensão da cidadania.

Assunto: Participação política, voto feminino e cidadania

Observamos, no texto de apoio, um breve histórico sobre a conquista do voto feminino no Brasil. A efetivação desse direito só ocorre em 1932, através do Código Eleitoral proposto pelo governo constitucional de Vargas (1930-34). Trata-se, portanto, da conquista de direitos por um grupo; nesse caso, a extensão da cidadania às mulheres, grupo que conquista o direito de sufrágio, ou seja, voto.

Item E